

LEI Nº 714, DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS
SUPLEMENTARES NA
DO ORÇAMENTO VIGENTE,
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO CONSIDORIEWICZ, Prefeito Municipal
Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal, em
pimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei
municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autoriza
a abrir os seguintes créditos suplementares, até o limite
de elemento, na execução da Lei do Orçamento vigente

05 - Secretaria de Obras e Viação

01 - Secretaria de Obras e Viação

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FPM -- LRA 5

05 - Secretaria de Obras e Viação

02 - Estradas Vicinais

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FPM -- LRA 7.5

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

- 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 02 - Ensino de Primeiro Grau
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.00 - Pessoal
- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PM - R\$ 2.692.
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FPM - R\$ 9.007.9
- 09 - Encargos Gerais do Município
- 01 - Encargos Gerais do Município
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
- 3.2.8.0.00 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO PATRIMÔNIO
- SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - FPM - R\$ 139.00

total - R\$ 20.089.9

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso o seguinte

- PREVISÃO DE ARRECAÇÃO A MAIOR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983 - R\$ 20.089.9

total - R\$ 20.089.9

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 25 de outubro de 1983.

Antonio Gonioriewicz
ANTONIO GONIORIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodolphi

JOSÉ OSWALDO RODOLFI